



Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola



2025/2026

- 1. Introdução**
- 2. Articulação da EECE com o Projeto Educativo do AECB**
- 3. Alguns pressupostos**
- 4. Implementação da Educação para a Cidadania**
- 5. Organização das dimensões da Educação para a Cidadania**
- 6. Abordagens metodológicas**
- 7. Práticas em Cidadania e Desenvolvimento**
- 8. Parcerias**
- 9. Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento**
- 10. Avaliação e monitorização da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola**
- 11. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola**
- 12. Divulgação de boas práticas e da EECE**
- 13. Registo**

1. Introdução

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) estabelece os princípios orientadores para a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CeD) no sistema educativo português, sendo consagrada a operacionalização curricular e as normas orientadoras de desenvolvimento no Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho (cf. Preâmbulo ii), Artigo 1º, Artigo 4º, nº 1, alínea r) e Artigo 15º), alicerçada no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. A presente Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE) cumpre o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto, que aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025) e define a obrigatoriedade de alinhamento das estratégias de escola com as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (Despacho n.º 10637-A/2025, em 04 de setembro de 2025).

2

2. Articulação da EECE com o Projeto Educativo do AECB

A escola constitui um importante contexto para a aprendizagem e exercício da cidadania e nela se refletem preocupações transversais à sociedade. Deve proporcionar às crianças e jovens processos educativos que promovam a participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãos/ãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, da diversidade e da defesa dos direitos humanos. O lema do Projeto Educativo do Agrupamento, “*Valorizar todos para a inclusão e sucesso de cada um*” preconiza estes valores humanísticos. A EECE pretende colocar este lema em ação com base no princípio de que “*Tod@s ... conseguimos*”, sendo que para tal é necessário saber “*O que fazer?*” (ponto de partida), “*Como fazer*” (processo) e “*Onde queremos chegar?*” (produto final).

O Agrupamento estabeleceu no seu Projeto Educativo um conjunto de objetivos que promovem o desenvolvimento de parcerias, atitudes de respeito pelo outro, pelo ambiente e pelo património, de mecanismos que asseguram a disciplina, a segurança e o bem-estar de toda a comunidade educativa, através de uma cultura de valores e de democracia, da participação ativa, de trabalho colaborativo e de inovação, que vão de encontro às dimensões a trabalhar em cidadania.

3. Alguns pressupostos

Em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC);

- Desenvolver nos alunos “capacidades de diálogo, de sentido crítico e de consciência sobre o seu papel, os seus deveres e os seus direitos numa sociedade livre, justa e orientada para o bem comum”;

- Promover atitudes cívicas conscientes e relacionamentos interpessoais e sociais responsáveis, que capacitem os alunos para a participação na vida escolar, social e comunitária e para a avaliação crítica das implicações individuais e coletivas das suas ações e escolhas;

A Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, envolvendo toda a comunidade educativa.

A educação para a cidadania deve ser promovida na escola através de abordagens contextualizadas, relevantes, onde todos possam propor, discutir, procurar e aplicar soluções, promovendo a correlação entre conhecimento e ação.

A ENEC apresenta o enquadramento conceptual das dimensões consideradas estruturantes, bem como das Aprendizagens Essenciais (AE) que se encontram associadas.

4. Implementação da Educação para a Cidadania

A abordagem da Educação para a Cidadania adota um modelo composto, pois contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

- Integrada transversalmente no currículo disciplinar e multidisciplinar, em toda a escolaridade;
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
- Globalmente em projetos de escola, em toda a escolaridade.

Assim, a abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se ao nível de cada turma ao nível global da escola.

Ao nível da turma

	1º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico
Cidadania e Desenvolvimento	Área de natureza transdisciplinar	Disciplina autónoma
Responsabilidade	Docente titular de turma / Diretor de Turma	Diretor de Turma
Aprendizagens essenciais a desenvolver ao longo do ano	Departamento / Conselho de turma	Conselho de turma
Enquadramento	EECE	EECE

4

1º ciclo do ensino básico

Da responsabilidade do professor titular de turma, lecionada enquanto componente de integração curricular transversal, potenciada pela dimensão globalizante do ensino.

2º ciclo e 3º ciclos do ensino básico

Disciplina autónoma, com planificação e avaliação próprias, em articulação com o Conselho de Turma. As dimensões a abordar na turma deverão ser tidos em consideração nas planificações de todas as outras disciplinas, de acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola. A disciplina será lecionada pelo Diretor de Turma e terá a carga horária semanal de 50 minutos. Nestes ciclos, será objeto de avaliação quantitativa (escala de 1 a 5) de acordo com critérios definidos pelo Conselho Pedagógico.

Ensino secundário (geral e profissional)

Enquanto componente do currículo, Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, numa abordagem transversal. O Diretor de Turma coordena o trabalho inerente a esta área curricular.

A participação dos alunos nos projetos desenvolvidos é integrada na avaliação das disciplinas intervenientes na implementação das atividades. Estas serão objeto de registo no certificado do aluno.

Ao nível global da escola

A escola deve assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e nas suas aprendizagens essenciais, desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual, como coletivo.

5. Organização das dimensões da Educação para a Cidadania

5

As diferentes dimensões de Educação para a Cidadania estão organizados em dois grupos com diferentes implicações:

O primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade;

- + Direitos Humanos
- + Democracia e Instituições Políticas
- + Desenvolvimento Sustentável
- + Literacia Financeira e Empreendedorismo

O segundo, obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada grupo: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao longo do ensino secundário;

		1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
DIMENSÕES OBRIGATÓRIAS em pelo menos um ano de cada intervalo	Saúde	X								X			X
	Risco e Segurança Rodoviária		X					X				X	
	Pluralismo e Diversidade Cultural			X		X	X				X		
	Media				X				X		X		

“O professor titular de turma/diretor de turma, bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, devem elaborar, no início do ano escolar, o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania. Deste plano, no âmbito dos projetos a concretizar, devem constar as dimensões do 2.º grupo de

Educação para a Cidadania a implementar nos anos de escolaridade indicados e as de carácter obrigatório, as iniciativas e as visitas a realizar, bem como as entidades externas a convidar. O plano deverá ser aprovado em reunião de conselho de turma, no qual devem participar os representantes dos alunos (3.º ciclo e ensino secundário) e dos pais e encarregados de educação. Após aprovação do plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania.

” In “Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025 de 28 de agosto de 2025”

Não obstante esta distribuição, as dimensões a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como interdependentes, de modo a contribuir para uma visão mais abrangente e completa do exercício pleno da cidadania.

6. Abordagens metodológicas

- ✓ Criar ambientes de aprendizagem assentes numa maior diversificação de metodologias pedagógicas que envolvam ativamente os alunos e permitam o desenvolvimento de competências sociais e pessoais em contexto de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade;
- ✓ Proporcionar experiências reais de participação e de vivência da cidadania e de interação com a comunidade local;
- ✓ Implementar a articulação das atividades a desenvolver com projetos internos e externos existentes no agrupamento, embora sem prejuízo de outros que possam surgir com fundamentação adequada (necessidades e oportunidades entretanto surgidas, interesses manifestados pelos alunos);
- ✓ Planificar em conselho de turma, considerando o contributo dos encarregados de educação e dos alunos;
- ✓ Integrar na C e D Domínios de Autonomia Curricular (DAC) ou outra opção curricular decidida pelo conselho de turma, integrando áreas de competências do PASEO, conhecimentos, práticas e valores;
- ✓ Estabelecer e/ou mobilizar parcerias externas e rentabilizar os recursos existentes;
- ✓ As metodologias pedagógicas devem ser ativas utilizando estratégias como: Trabalho de grupo; Trabalho de projeto; Debates; Dramatizações; Pesquisa orientada de textos e imagens; Visionamento de vídeos, documentários e DVDs; Presença na escola de membros da comunidade

e convidados; Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada; Preenchimento de inquéritos; Produção de textos e / ou imagens; Palestras e Workshops; Visitas.

7. Práticas em Cidadania e Desenvolvimento

O Agrupamento de Escolas implementa os seguintes projetos/atividades que podem apoiar e potenciar o desenvolvimento das dimensões:

Projetos/Clubes do Agrupamento	Dimensões	Áreas de competências do PASEO
Clube Artes	Pluralismo e Diversidade. Cultural	Linguagem e textos Informação e Comunicação
Clube Ciência	Media Desenvolvimento Sustentável	
Clube Ciência Viva	Desenvolvimento Sustentável Literacia Financeira e Empreendedorismo	
Clube de Xadrez	Saúde	Pensamento Crítico e Criativo
Clube Francês	Pluralismo e Diversidade. Cultural	
Clube Geoexplorador	Pluralismo e Diversidade. Cultural Direitos Humanos	
Clube História	Pluralismo e Diversidade. Cultural	Raciocínio e Resolução de Problemas
Clube Impressão 3D	Desenvolvimento Sustentável Media	
Clube Jornalismo	Pluralismo e Diversidade. Cultural Literacia Financeira e Empreendedorismo	
Clube Música	Pluralismo e Diversidade. Cultural	Saber Científico, Técnico e Tecnológico
Clube Programação – Matemática e Robótica	Desenvolvimento Sustentável Media	
Clube Teatro e Cinema	Pluralismo e Diversidade. Cultural Media	
Ubuntu	Saúde Desenvolvimento Sustentável	Relacionamento Interpessoal
Equipa Saúde	Saúde	
Escola Eletrão	Desenvolvimento Sustentável Literacia Financeira e Empreendedorismo	
PADDE	Media	Desenvolvimento Pessoal e Autonomia
Parlamento dos Jovens	Democracia e Instituições. Políticas Pluralismo e Diversidade. Cultural	
Orçamento Participativo	Democracia e Instituições. Políticas Literacia Financeira e Empreendedorismo	
Projetos eTwinning	Democracia e Instituições. Políticas Pluralismo e Diversidade. Cultural Direitos Humanos	Bem-estar, Saúde e Ambiente
		Sensibilidade Estética e Artística

8. Parcerias

A concretização das propostas que constam da EECE conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas no Plano Anual de Atividades e no Projeto Educativo do Agrupamento. Os principais intervenientes no desenvolvimento desta área curricular, de acordo com as dimensões e os temas selecionados, adequados a cada turma, poderá identificar as parcerias que considera necessárias estabelecer para a viabilização desses projetos.

O Agrupamento tem dinâmicas instituídas com várias Instituições / Entidades: Universidade do Minho, Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Basto Vida, Banco Local de Voluntariado, Fundação A. J. Gomes da Cunha, Centro de Saúde, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Bombeiros Voluntários, GNR, ADIB, Mútua de Basto, Museu das Terras de Basto, Biblioteca Municipal, RESINORTE, Centro de Formação de Basto, Cruz Vermelha, CERCIFAF, Associação Empresarial de Basto, Instituto de Estudos Superiores de Fafe (IESF), Centro de Emprego e Universidade de Trás os Montes e Alto Douro, empresas diversas do concelho que acolhem os alunos para a realização da Formação em Contexto de Trabalho.

9. Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as *competências adquiridas através das aprendizagens essenciais*.

No 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico releva para efeitos de aprovação / não aprovação.

A dimensão formativa da avaliação é fundamental, numa lógica de melhoria das aprendizagens dos alunos. Assim, deve assumir um carácter contínuo e sistemático, ou seja, estar incorporada nas atividades, e assentar em instrumentos de recolha de informação diversificados. A avaliação resultará do trabalho colaborativo entre os professores que constituem cada equipa de trabalho.

Critérios gerais de avaliação de Cidadania e Desenvolvimento

Competências a avaliar: Cognitivas, pessoais, emocionais e sociais.

Pressupostos:

Avaliação individual e coletiva – sempre que a natureza das atividades seja de carácter coletivo, a avaliação é feita em grupo (cruzando auto e heteroavaliação individual).

Diversificação dos instrumentos de avaliação – a natureza participativa da Cidadania e Desenvolvimento pressupõe dispositivos diversificados de avaliação, em torno do processo de conceção e implementação dos projetos;

Clarificação do processo de avaliação – alunos e encarregados de educação devem ter conhecimento dos parâmetros, critérios e das metodologias de avaliação no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento;

Auto e heteroavaliação – entre pares como forma de desenvolver a capacidade crítica, auto perceção e reconhecimento pelo outro.

Princípios:

As aprendizagens essenciais de cidadania têm que ser desenvolvidas na prática, em contexto e em interação.

O foco da avaliação é, simultaneamente, ao nível do processo e ao nível do produto final. A avaliação deve ponderar o impacto da participação dos alunos nos projetos/atividades da escola e na comunidade.

Os Critérios de Avaliação podem ser consultados através dos meios de divulgação do Agrupamento de Escola e serão apresentados aos alunos.

9

10. Avaliação e monitorização da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

A avaliação faz-se anualmente, no final do ano letivo, através de um relatório elaborado pelo Coordenador de CeD. No final do ano letivo deve ser dado um *feedback* que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir: **aférir** o grau de consecução; **avaliar** o impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos; **verificar** a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os eixos do Projeto Educativo; **assegurar** o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar. Ao longo do ano a avaliação contínua basear-se-á no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação.

A monitorização da EECE será efetuada de forma contínua e sistemática, sendo as formas de recolha de informação diversificadas e adaptadas às atividades e aos contextos em que ocorre. Será realizada por todos os intervenientes de acordo com o seguinte plano:

Nível / ciclo de ensino	Intervenientes	Instrumentos	calendarização
1º Ciclo	Professor/ a titular de cada turma	Monitorização através do preenchimento de um documento. a enviar em suporte digital à coordenadora de CeD	Monitorização trimestral - (reunião de avaliação do CT e do Departamento Curricular)
2º Ciclo	Professor de CD/DT de cada turma	Atas de Avaliação do Departamento Curricular (1.º ciclo)	
3º Ciclo	Professor de CD/DT de cada turma	Atas de Conselho de Turma de Avaliação (2.º, 3.º ciclo e ensino secundário)	
Ensino Secundário	Diretor de Turma Alunos	Inquérito final da implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (através de formulário google).	Inquérito anual (final do ano letivo a professores e alunos)
Todos os níveis e Ciclos de Ensino	Encarregados de Educação	Integrado na avaliação interna do Agrupamento, da responsabilidade do Observatório da Qualidade.	

11. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

A coordenação de Cidadania e Desenvolvimento está a cargo de um docente, designado pela Direção do Agrupamento. Este coordenador trabalhará em parceria com o coordenador do Departamento do 1.º ciclo e os coordenadores de diretores de turma. Nas reuniões destas estruturas intermédias, será feita a articulação das informações e atividades.

12. Divulgação de boas práticas e da EECE

10

A página do Agrupamento, *Facebook* e os jornais escolares deverão ser os veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar, podendo também ser feita essa divulgação através dos jornais, rádio locais e no *site* da Direção-Geral de Educação.

13. Registo

Para o registo das atividades de Cidadania e Desenvolvimento, deve ser identificada no sumário da aula, na respetiva plataforma digital, a ação/atividade realizada e a(s) dimensão(ões) a que reporta.

Os professores que desenvolvam atividades no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento, devem acautelar os registos das mesmas em suporte adequado, para divulgação e consulta.

No final do ano letivo, na ficha informativa de cada aluno, deverão constar os projetos/atividades em que o aluno participou, identificados em Conselho de Turma e Departamento Curricular (1.º ciclo). Este registo deve refletir atividades/projetos de relevo para a comunidade educativa ou para a sociedade e ponderar o grau de envolvimento dos alunos na concretização das mesmas.

No ensino secundário, para efeitos de emissão de certificado de conclusão, as atividades / projetos nele a designar reportarão ao estipulado na Portaria nº194/2021 de 17 de setembro.

Aprovado pelo Conselho Geral, a 09 de dezembro de 2025